

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ 09.595.494/0001-37

Rua Itália, nº 1315 Centro CEP: 89864-300 Calmon/SC

Fone: (41) 3573-0003 Fax: (41) 3573-1799

www.calmonsc.gov.br

PORTARIA N.º 044 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
CONFORME LEI ESPECÍFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.


RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR ALESSANDRO ANTONIO MOREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, COM EFEITOS RETROATIVOS A CONTAR DE 01/02/2018.

ART. 2º ESTA PORTARIA PASSA A VIGER NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 19 de Fevereiro de 2018


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 19/02/18

Retirado em 26/02/18


Assistente - Resp. Publicação